CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 213/25
Rec. 05.08.25

CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador Jair Niendicker, no uso de suas atribuições legais, (art. 76º do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir que o Departamento Municipal de Trânsito avalie a possibilidade de adoção da seguinte medida:

- Que seja realizada a inversão dos braços da sinaleira existente no cruzamento da Rua Pinheiro Machado com a Av. Egídio Machaelsen, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida na sinaleira do centro visa proporcionar melhor visualização da mesma por parte dos motoristas.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Ver. Jair Niendicker